



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º, 93.º n.º 2, 97.º e 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com meu despacho datado de 27/02/2020 e por proposta conjunta da Sr.ª Vereadora com o pelouro da Educação e do Sr. Vereador com o pelouro das Obras Municipais da Câmara Municipal de Almeirim de 26/02/2020, e acordos dos trabalhadores datados de 26/02/2020 para a realização das mobilidades e fundamentados no interesse da autarquia foram autorizadas as mobilidades internas na categoria, dos Assistentes Operacionais Carlos Alberto Oliveira Ribeiro, Moisés Ribeiro Rego e Artur António Serrão, que passam a desempenhar as mesmas funções de motoristas de transporte coletivo de crianças, mas no Serviço de Educação, na Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 01/03/2020 e pelo período de 18 meses.

Almeirim, 28 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro